

A vulnerabilidade dos participantes da pesquisa

A Resolução CNS/MS, nº 466/2012, define vulnerabilidade como “estado da pessoa ou de grupos que, por quaisquer razões ou motivos, tenham a sua capacidade de autodeterminação reduzida ou impedida ou, de qualquer forma, estejam impedidos de opor resistência, sobretudo, no que se refere ao consentimento livre e esclarecido”. Em linguagem adequada às áreas das Ciências Humanas e Sociais, a Resolução CNS/MS, nº 510/2016, inclui, na definição de vulnerabilidade, “fatores individuais, psicológicos, econômicos, culturais, sociais ou políticos”. Disso decorre que, em pesquisas com seres humanos, a apreciação da vulnerabilidade deve contemplar três dimensões:

a) Vulnerabilidade individual: refere-se à garantia de o participante ter acesso às informações relativas ao protocolo, incluída a forma de consentir e decidir sobre sua participação na pesquisa, com base em seus direitos e interesses.

b) Vulnerabilidade programática: compreende a análise de questões relativas à implementação das normas e diretrizes regulamentadoras da ética em pesquisa, envolvendo seres humanos, o funcionamento do sistema CEP/Conep e a disseminação das diretrizes éticas entre os participantes da pesquisa.

c) Vulnerabilidade social: considera as situações de pobreza, as desigualdades sociais, o acesso às ações e aos serviços de saúde e educação, o respeito às diferenças culturais e religiosas, a marginalização de grupos, as relações de gênero e de poder.

O problema central de incluir pessoas ou grupos, em situação de vulnerabilidade, é o risco que isso representa, pois poderá resultar uma distribuição desigual de encargos e benefícios entre os participantes da pesquisa. Em vista disso, na análise ética dos projetos de pesquisa, a vulnerabilidade social levanta questionamentos acerca da possibilidade de os participantes estarem sendo usados para interesses de terceiros, seja do pesquisador seja do patrocinador. Portanto, é tarefa dos CEPs impedir que os contextos e as condições que resultam a vulnerabilidade social dos participantes sirvam de justificativa para a realização das pesquisas.